



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 4881/2025

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde para que **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE ESTUDOS OU PROJETOS VOLTADOS À DISTRIBUIÇÃO DE REPELENTES PARA GESTANTES EM ÁREAS COM ALTA INCIDÊNCIA DE DENGUE E ZIKA, EM ESPECIAL NA UBS III SANTA RITA I LOCALIZADA NA RUA PORTUGUESA Nº 200 – VILA SANTA RITA.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde sejam prestadas informações acerca da existência de estudos ou projetos voltados à distribuição de repelentes para gestantes em áreas com alta incidência de dengue e zika, em especial **NA UBS III SANTA RITA I LOCALIZADA NA RUA PORTUGUESA Nº 200 – VILA SANTA RITA.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

Com a chegada da primavera e do verão, e tendo por base a quantidade de pessoas contaminadas no último ano pelo inseto transmissor de Dengue e Zika em nossa cidade e necessário que seja tomado medidas de prevenção mais eficazes, indico à Secretaria Municipal de Saúde a implementação da distribuição gratuita de repelentes para gestantes nos postos de atendimentos de saúde do Município.

É de conhecimento público que a infecção pelo vírus zika, em especial durante a gestação, pode causar sérias consequências à saúde do bebê, como a microcefalia e outras alterações neurológicas. Nesse sentido, o fornecimento de repelentes representa uma ação





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

preventiva de baixo custo e grande impacto, reforçando as estratégias de combate ao mosquito transmissor já adotadas pelo município.

Por fim, indico para que sejam realizados estudos técnicos no intuito de viabilizar a presente indicação tendo como objetivo proporcionar a população

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de setembro de 2025.

# Marina Dornellas – UNIÃO VERIFICADORA

Indicação Nº 4881/2025 - Documento assinado digitalmente em 23/09/2025, PROTOCOLO 16879/2025 - 23/09/2025 15:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siav.e-cartaodeautenticidade.gov.br/SAD-RF001-IRMAN-PA45>





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YSADRF90J8WW-P4A5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YSAD-RF90-J8WW-P4A5**



Indicação Nº 4881/2025 - Documento assinado digitalmente em 23/09/2025. PROTOCOLO 16879/2025 - 23/09/2025 15:13 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar)  
e informe a chave: YSAD-RF90-J8WW-P4A5